



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ Data: 25/06/2018

INDICAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

DATA: 21/06/2018

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 315/2018

Data: 21/06/2018 - Horário: 09:25

Legislativo - IND 30/2018

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

*Suzany*

Indica a instalação de canteiro central na Avenida Minas Gerais com consequente criação de novas vagas de estacionamento.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICAM:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de a instalação de canteiro central na Avenida Minas Gerais com consequente criação de novas vagas de estacionamento.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que a referida avenida tem largura adequada para comportar um canteiro no centro da via, dividindo as faixas de rolamento e automaticamente disponibilizar novas vagas de estacionamento para motocicletas e carros, cabendo ainda estudo quanto a viabilidade dos estacionamentos existentes em formato oblíquo conhecido como “espinha de peixe”, tal medida além de aumentar as vagas de estacionamento, proporcionam mais conforto ao cidadão que pretende usufruir do comércio estabelecido no logradouro.

  
ELI STEFANELLO  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 02/07/2018

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por unanimidade dos presentes*